

Resolução nº : 4955/2003  
Protocolo nº : 154765/03  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CAMBE  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CAMBE  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBE, no execução financeira de 2002, na importância de R\$ 112.450,30 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos ).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente